



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

PORTARIA N.º 425/2026 de 01 de julho de 2026.

Nomeia membros para compor a Associação de brigadistas voluntários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 272/2020, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Caridade do Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Caridade pelo período de 1 (um) ano:

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	Wiliam de Oliveira Silva	603.423.253-88	CHEFE DA BRIGADA
2	Luis Lopes da Silva	100.160.127-04	CHEFE DE ESQUADRÃO
3	Cristiano Luis de Paiva	020.465.113-10	CHEFE DE ESQUADRÃO
4	Alisson de Carvalho Silva	622.132.163-80	BRIGADISTA
5	Pedro Bartolomeu de carvalho	015.923.213-99	BRIGADISTA
6	Lucas de Lira Silva	612.746.573-77	BRIGADISTA
7	Paulo Ricardo de Sousa Silva	624.238.343-81	BRIGADISTA
8	Murilo de Carvalho Araújo	612.847.583-38	BRIGADISTA
9	Francisco Aparecido Oliveira Silva	614.565.553-40	BRIGADISTA
10	Daniel de Sousa Carvalho	612.847.623-60	BRIGADISTA
11	Jose Juarez de Sousa	289.243.188-37	BRIGADISTA
12	Martineide Jose da Silva Reis	006.117.113-11	BRIGADISTA
13	Josivan Gomes Ferreira do Nascimento	003.246.723-06	BRIGADISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - Piauí, em 01 de julho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL